



PORTARIA 202/2024
de 1º de agosto de 2024

**Prorroga os efeitos da Portaria 052/2024
e dá outras providências.**

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar 959/2000 e suas alterações e conforme o Resultado Final do Processo Seletivo 002/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria 052/2024, em razão de encontrar-se gestante a professora **Natália Ricken**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna – SC, ocupante do Cargo de **Professor de Educação Infantil**, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimentos estabelecidos pelo Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 1º de agosto de 2024.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.